dor Fernando Ramos, Dr. Edson Siqueira Lima pelo Tania pelo de autoria do Sr. Wilson Campelo ao Sr. Fernando Ramos, Dr. Edson Siqueira Lima e a Dona Tania. Encerrando o primeiro expediente o Senhor Presidente pediu o segundo com a seguinte mensagem filosófica: Quem recebe um favor nunca deve esquecer, quem faz nunca deve lembrar. O senhor presidente concede individualmente a palavra a todos os Vereadores, a qual foi dispensada por todos. Nada havendo a tratar, o Senhor Presidente solicita da Secretaria que seja abonada as faltas dos Vereadores Pedro Dezerca Filho e José Estevo Filho, dando em seguida por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião para doze de maio de dois e tres. Saladas sessões em doze de maio de dois mil e tres. digo 07-05 sete de maio.

José Estevo Filho

José Wilson M. Macedo Filho.

José Wilson Campelo

Presidente

Pedro Dezerca Filho

Secretário

Ata da 20ª sessão ordinária do primeiro período legislativo.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e três, as 19 dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, para a vigésima sessão ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do Vereador José Wilson Campelo da Silva. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: José Lopes da Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Eunadndrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, José Wilson Nogueira Filho e José Estevo Filho. Registrada as ausências dos Vereadores: José Anselmo da Silva, José Edinilson Cintra Pereira, José Pereira Sobrinho, Manoel

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

Alves da Silva, Diniz Soares, Pedro Bezerra da Silva Filho e Ginaldo José de Souza. O senhor Presidente inicia o primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bençãos, para que possamos trabalhar com sabedoria e bastante proveito em prol do progresso do povo leolopoldinense. Dando continuidade, solicita da secretária a leitura da ata anterior, a qual foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente solicita da secretaria que seja abonada a faltas dos Vereadores João Amado de Araújo, José Pereira Sobrinho e José Wilson Albuquerque Batista. Leitura das proposições do dia Projeto de Lei Nº: 007/2003 - Ementa: Transforma em distrito, as Vilas: Vila Nova e Vila Raiz, passando a ser quinto e sexto Distritos respectivamente. No artigo primeiro. Serão transformados em Distritos, a Vila Raiz, pertencente ao Distrito Sede de Leo Poldina, e a Vila Nova, pertencente ao Distrito de Serra do Vento. No Artigo Segundo ficam jurisdicionados pelo novos Distritos, os povoados de Gravatá e Campo Novo, este passará a pertencer ao Distrito de Vila Raiz; e aquele ao Distrito de Vila Nova. O Projeto Lei tem a autoria do Vereador José Lopes Silveira. Projeto de Lei Nº: 008/2003 - Ementa: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno e dá outras providências. Artigo primeiro 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado no loteamento Governador Paulo Guerra, área destinada a loteamento popular, nesta cidade, de propriedade deste Município. Beneficiária: Marineide Siqueira, portadora do RG Nº: 2.493.040 - SSP/PE e CPF Nº: 454.507.734-04: Medição Lote Nº: 09 da Quadra V-U-2, área pública, com 300m²; Confrontação: Frente com a rua Rebelada (Aristóteles) Lado Direito: Com um lote Nº: 07, da quadra V-U-2 (área pública); Lado Esquerdo: com os lotes numeros 11, 12 e 13 da quadra V-U-2 (área pública); Fundos com o lote Nº: 10 quadra U-V-2 (área Pública)

Projeto de Lei Nº: 009/2003 - Ementa: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno e dá outras providências. No artigo primeiro autoriza o poder Executivo a doação 01 - (um) terreno ao Beneficiário José Nilton da Silva portador do R.G Nº: 4.427.232 - SSP/PE e CPF 021.634.244-99 Medição: Lote Nº: 10 da quadra V-U-2, área pública, com 300 m². Confrontações: Frente com a rua Dirton Barbosa Maciel: Lado Direito: com o lote 14, 15 e 16 da quadra V-U-2 (área pública) Lado Esquerdo - Lote Nº: 08 da quadra U V2 (area Pública) Fundos Lote Nº: 09 da quadra U-V-2 (área Pública) Os Projetos de Lei Nº: 008 e 009/2003 acima citados, estabelecem condições em seus artigos do primeiro ao nono, que deverão ser obedecidos respectivamente por cada um dos beneficiários. Projeto de Lei Nº: 10/2003 do poder Executivo que cria o Estatuto da Autarquia Educacional de Belo Jardim, Na ocasião a Secretaria leio Projeto de Lei, na íntegra do seu Capítulo I ao ao XI - e nos seus artigos do primeiro ao quadragésimo primeiro. Projeto de Lei Nº: 11/2003. Ementa: Dispõe sobre a concessão de aumento para os servidores da Autarquia Educacional do Belo Jardim. O referido Projeto de Lei contempla no artigo 1º primeiro, no parágrafo primeiro, aos Vencimentos dos professores efetivos será acrescido o percentual de 15,85% sobre o Salário-base e no seu parágrafo segundo, aos Vencimentos dos ocupantes de cargo comissionados e demais componentes do corpo técnico será acrescido o percentual de 20% sobre o Salário-base. O senhor Presidente enviou os Projetos de Leis de Nº: 008 - 009 - 0010 e 0011 para respectivas comissões competentes. Requerimento Nº: 040/2003 de autoria do Vereador Deniz Soares, solicitando do Secretário de Obras e Urbanismo extensivo ao Diretor de Iluminação Pública, em caráter de urgência, uma revisão na instalação elétrica de ruas localizadas no Distrito de Xucuru. Esta solicitação deve-se a reclamação da população que reside nos locais, principalmente na praça José Justino, onde estão Vencendo o mês Mariano, havendo procissões

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

GRAFSET

movimentando uma quantidade maior de pessoas na localidade. Foi colocado em discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente concede a palavra ao Vereador Euno Andrade solicitando do Exmo. Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Agricultura a construção de uma cantina em tipo Lanchonete, para facilitar a vida dos marchantes que necessitam passar uma grande parte do dia e da noite aguardando os abates, sem condições de tomar um copo d'água ou uma refrigerante. O Vereador solicita ainda que seja também extensivo a solitação ao Secretário de Obras e Urbanismo para a limpeza do mato, no local de acesso ao matadouro para melhor Visibilidade e aumentar as luminárias, para as pessoas que passam na B.R. tenha boa visibilidade do Matadouro do nosso Município. O Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão quando o Vereador José Wilson Gerguilhão Maciel pede a palavra dizendo que o requerimento do Vereador foi oportuno porém o Prefeito foi até o local onde resolveu e autorizou uma área específica no local para colocação de barracas. Acredita que na próxima semana teremos barracas já em pleno desenvolvimento. O Vereador José Lopes pede uma parte e diz que o requerimento foi oportuno como também o esclarecimento a respeito das providências do Senhor Prefeito, mas que não é interessante somente barracas, porque a prefeitura não pode colocar barracas para vender bebidas alcoólicas, e sim fazer doação do terreno. O que a prefeitura, o que pode fazer é a construção de uma Sala de espera para os marchantes não ficarem sem abrigo, dando condições de conforto e bem estar daqueles que necessitam permanecer no local. Disse ainda que a placa de indicação que lá encontra-se o matadouro é fundamental. Evitando acidente quando começar a safra de

leois e de Tocantinense de Goias, poderá haver
na BR, devido a insegurança dos carros. O Senhor
Presidente concede a palavra ao Vereador José Wilson
Campelo, parlamentando o Vereador Euno
pela solicitação requerida e dizendo que tudo o que foi
sugerido quanto a melhoria do matadouro público
já consta no planejamento do Prefeito. Falando a Câmara
com o nobre Prefeito ele falou que vai uma sala de espera,
um galpão específico para separação do gado, enfim
tudo o que se faz necessário para um melhor funcio-
namento de um matadouro no Município. Finalizan-
do diz que depois de tudo concluído o presidente da
Câmara fará uma comissão para uma visita no lo-
cal. O Senhor presidente coloca o requerimento em
votação o qual foi aprovado por unanimidade.
Antes do término do primeiro expediente, o Vereador pede
a palavra, fazendo uma ~~solicitação~~ ao Prefeito do Muni-
pio no tocante aos sanitários Público, situados poxi-
mo a câmara na Rua Amelia Soares Paes. Apresenta no
momento um abaixo assinado dos proprietários das bar-
cas que com o racionamento d'agua no município no
momento, dificulta o trabalho de limpeza das barra-
cas e principalmente dos sanitários, exalando um
odor desagradável. Na construção das barracas, constru-
ram ou melhor colocaram uma caixa d'agua de 2000L
faz no momento uma sugestão, como representante dos
barraqueiros ao local que cumpra o prometido, quan-
do da inauguração das barracas, uma construção de
uma caixa d'agua, que no momento não construiu de-
vido a situação financeira da Prefeitura no período
de ainda que seja extensivo ao Secretário de Obras. Pe-
de a Secretária que encaminhe a correspondência de
solicitação requerida. O Senhor encerra o primeiro exp-
diente ou seja o senhor Presidente, iniciando o segund
expediente, lendo uma mensagem da Escola São Dom
Pedro Sávio extensiva a todas as mães do Território Mar

GRAFSET

126

nal, especificando as mais belo fardamense pelo seu dia. Dando continuidade aos trabalhos do segundo expediente o presidente concede a palavra a todos os vereadores individualmente quando o Vereador, José Lopes usa da palavra dizendo que em 2001, nos primeiros meses do segundo semestre, o Vice Prefeito, que no momento substituia o Prefeito o senhor Valdeci Torres manda para esta casa um projeto, colocando em disponibilidade alguns funcionários Públicos e que no retorno do Prefeito justificou que a disponibilidade se fazia necessária para o cumprimento da Lei de responsabilidade fiscal. Procurou minimizar a situação diminuindo o quantitativos. Até o momento o caso encontra-se na Justiça esperando que em breve seja decidido favorável aos funcionários Públicos atingidos. Mas ao observarmos as contas de 2001 e 2002 não alcançou o patamar fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Em 2001, o Município estourou suas contas em folha de pagamento em 0,69%. Mesmo assim este percentual chegaria a 2 e 2 1/2 % porque a prefeitura esqueceu terceirização de mão de Obra entra como despesa com pessoal. Fale ainda que houve nesta casa vários debates. Solicitou na época, dos Presidente desta casa por várias vezes o que é de direito de qualquer cidadão, principalmente de um Vereador que é o representante do povo, a prestação de Contas a qual foi negado, precisando usar outros mecanismos para ter acesso. Em 2002 tivemos acesso. Fizemos um estudo minucioso e verificamos que o Prefeito fabricou despesas e receitas para inflar o balanço, chegando a maquiar o balanço dificultando o trabalho de um auditor que se não for cuidadoso vai achar que está tudo certo e que a prefeitura está dentro do percentual determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse que três milhões e seiscentos mil

reais ele arbitrariamente sem base nenhuma que podia até basear-se na prescrição de dívidas mas cancelou as dívidas de 1999-2000 e parte de 2001 com o objetivo de passar um calote aumentando as receitas, as contas chegaram à casa de 26 vinte e seis milhões, o patamar de 54% por cento foi alcançado. Expurgando os três milhões e quinhentos e sessenta e seis ele ultrapassou em 2,53%, chegando ao montante de 57,53%. Digo baseado no que analisamos na prestação de contas. Continuando disse que em 2002 em restos a pagar quatro milhões e trezentos mil reais com mais vinte e tantos milhões, chegaria a um montante de quase trinta milhões, sem contar com os 20% da parte patronal e os 10% que é descontado. Falou ainda no FUNDEF que em 2002 foi arrecadado três milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais. Citou que o dinheiro do FUNDEF é específico para os profissionais da Educação, principalmente para os professores dentro dos 60%, baseado no censo do ano anterior. Os 40% para os demais professores ou seja os funcionários que pertencem a Educação e transporte Escolar. Falou que em 2002 houve um desvio de quinhentos mil reais que por lei, como saldo de um ano para outro deveria ser repassado aos professores, no final do ano, dentro dos 60%. Finalizando fez uma retrospectiva que em 2001 veio aos primeiros meses, uma equipe que o Prefeito anterior deu ladrão. Constou em ata nesta casa. Dizendo que o débito era em torno de cinco milhões de reais incluindo todos os débitos, inclusive até uma parte do débito do décimo terceiro do Prefeito Waldecy Torres. Hoje é diferente. O Valor é muito maior, retornando os três milhões e pouco reais, com quatro milhões que ele comprometeu a receita em 2002 e mais um milhão e sete mil reais do fundo de garantia ~~endossando~~ do INSS chamada dívida fundada e todas as dívidas do Prefeito anterior e parte do décimo terceiro de

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

Valdecy Torres e Sant misses de diferença salarial dos funcionários que se encontra em disponibilidade e mais os precatórios, totalizando em torno de onze a doze milhões de reais, gerando o Prefeito que assumir em 2005 não terá condições de fazer nada pelo município. A situação é difícil. É Prefeito de obras inacabadas. Aproveitar obras feitas com recursos sem ser da Prefeitura. Nós que representantes do poder Legislativo temos que tomar alguma posição. Caso contrário pode acontecer o que aconteceu o ano passado em Palmeira Bonito que uma ONG tomou a frente e agiu. Não devemos transferir responsabilidade para assumir ranho de ninguém. Não estou chamando ninguém Prefeito de ladrão. Pode ser ranho de qualquer pessoa até mesmo de Secretários de Diretores ou até assinando cheque sem saber o destino. Se não agirmos e apurarmos, esta casa ficará manchada para o resto da vida. O senhor Presidente encerra a Sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima para o dia 14 quatorze de maio, na próxima quinta-feira. Sala das Sessões em doze de maio de dois mil e três.

Ata da 21ª Sessão ordinária do primeiro período do Legislativo de dois mil e três.